



INDICAÇÃO N.º 66/78

9

APROVADO	
19	discussão
Em 03 / 08 / 78	
<i>W. Mattoso</i>	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, que cabe aos Poderes Públicos sobretudo ao Executivo Municipal, executar obras que venham beneficiar uma comunidade;

CONSIDERANDO, que cada pedido formulado nesta Casa e que a realização, vem demonstrar o espírito de luta desempenhado entre os dois Poderes Executivo e Legislativo;

I N D I C O, à Mesa após ouvido o Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que o mesmo providencie a instalação de um número maior / de braços de iluminação pública a vapor de mercúrio, na Praça localizada em frente ao FORUM, desta cidade que se encontra parcialmente as escuras.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 1.978

HERMES ARAÚJO RAMOS

AUTOR